de 1975.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0015

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 27, DE 15 DE regento

DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. lº — Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. Joaquim Fonseca Filho.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em $\int \delta$ de ageste

Prefeit